

Ofício Circular n.º 142/2021 – **GSTOREMREDE/SEDUC**

Recife, 24 de setembro de 2021.

Senhores

**SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

A **Bienal do Livro** é o maior evento literário do Nordeste e o terceiro maior do Brasil. O evento que acontece em Pernambuco é uma iniciativa consolidada pelo sucesso de público e está oficialmente integrado ao Calendário de Eventos do Estado através da Lei nº 14.536, sancionada pelo Governador Eduardo Campos e publicada no Diário Oficial no dia 13 de dezembro de 2011.

A décima terceira edição da Bienal Internacional do Livro de Pernambuco acontecerá entre os dias 1 e 12 de outubro de 2021.

Esta edição contará com dois homenageados. Desta vez, os escolhidos são o Educador **Paulo Freire** (*in memoriam*), no ano do centenário de seu nascimento, e a poetisa **Cida Pedrosa**, vencedora do prêmio Jabuti de Livro do Ano 2020.

Visando fortalecer o processo de formação contínua de seus servidores, a Prefeitura do Recife decretou em 2013 a Lei nº 17.912/2013, que instituiu o **Bônus Bienal** para os servidores da Secretaria de Educação.

Diante do exposto, a Secretaria de Educação vem informar que cerca de 6.000 servidores da Educação (docentes e não docentes) serão contemplados com o valor de **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**, que estará disponível juntamente com o salário do mês de **setembro/2021**.

Na certeza de uma iniciativa de grande impacto para a Rede Municipal do Recife, que fortalecerá pedagogicamente e culturalmente nossos servidores na aquisição de livros que irão subsidiar sua formação e informação, desejamos uma excelente Bienal do Livro para todos da Secretaria de Educação do Recife.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR**

Secretário Executivo de Administração e Finanças  
Secretaria de Educação